



ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

Sistema Participativo de Garantia

OPAC- Orgânicos Jequitinhonha

Período: 2024/2025
Escopos: Produção Primária Vegetal
Extrativismo Sustentável Orgânico



CONTEÚDO

1. Orientações sobre este Plano de Manejo.....	2
2. Dicas para produção orgânica.....	3
3. Dados Gerais.....	4
4. Descrição da unidade de produção.....	5
5. Croqui da unidade de produção.....	7
5.1 Tamanho da área de produção.....	7
5.2 Tamanho da área de vegetação nativa.....	7
6. Situação da propriedade em relação à produção.....	9
6.1 Produção vegetal.....	9
6.2 Produtos e insumos adquiridos de fora da unidade de produção....	20
6.3 Manejo da vegetação nativa e proteção das águas.....	21
6.4 Manejo do lixo na unidade de produção.....	23
6.5 Produção animal.....	24
6.6 Relações familiares e de trabalho.....	25
6.7 Comercialização dos produtos orgânicos.....	26
7. Termo de compromisso da família.....	27
8. Parecer da comissão de aprovação do Plano de Manejo Orgânico.....	28



1. ORIENTAÇÕES SOBRE ESTE PLANO DE MANEJO

Este plano foi elaborado e disponibilizado pelo Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica - OPAC Orgânicos Jequitinhonha, organização criada em julho de 2016 e credenciada em fevereiro de 2017. Este plano tem o objetivo de ajudar a família agricultora no planejamento da produção e da comercialização, além de disponibilizar informações sobre a produção para consumidores e outros. As informações contidas neste documento foram baseadas no Caderno do Plano de manejo Orgânico, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de janeiro de 2014.

Ao preencher este plano de manejo, é preciso levar em conta, sobretudo, as seguintes práticas: as culturas implantadas e a forma como elas são manejadas; a conservação do solo; o manejo da água e da vegetação nativa; o trato com os resíduos da produção; a relação com família, jovens, idosos e trabalhadores; a conservação dos recursos produtivos para as gerações futuras e o gerenciamento da produção e comercialização. Através destes registros o/a agricultor/a pode acompanhar a evolução do sistema de produção e identificar melhorias que podem ser feitas. Além disso, visa melhorar a qualidade dos produtos com base na aplicação de boas práticas e adequação à legislação brasileira de produção orgânica. Isso dá mais garantia de que o consumidor não será prejudicado e de que o/a agricultor/a está caminhado na direção da sustentabilidade.

Este documento está organizado de modo a facilitar o acompanhamento da evolução da unidade de produção durante de 2 anos. A cada ano o agricultor/a deve ajustar as informações e disponibilizá-las para consulta sempre que solicitado.



2. DICAS PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA

(IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, X - procedimentos que contemplem a aplicação das boas práticas de produção;)

- Registrar e manter o histórico da produção, do uso do solo, do manejo dos animais e dos recursos naturais;
- Aumentar a diversidade de cultivos, animais e plantas nativas;
- Fazer plantios consorciados e rotação de culturas;
- Aproveitar os resíduos (esterco, cascas, palhas e outros), melhorar a sua qualidade e reutilizar na produção para aumentar a fertilidade do sistema;
- Tratar os resíduos para não contaminar o ambiente e a produção;
- Conservar o solo marcando as curvas de nível e fazendo terraços e plantios em faixas, seguindo o nível e mantendo sempre o solo coberto com palhada (cobertura morta), ou com adubação verde e outras plantas (cobertura viva); fazer cordões de contorno.
- Implantar quebra ventos.
- Utilizar irrigação mais econômica, sempre que possível.
- Conservar as fontes e cursos de água, pois isso ajudará no equilíbrio da sua propriedade, além de servir para abastecer as pessoas e os animais e para aumentar a produção;
- Controlar as pragas e doenças das plantas e animais com produtos e práticas que não prejudiquem a saúde do solo, das plantas, dos animais e das pessoas.
- Produzir e controlar a qualidade dos seus próprios insumos usados na produção;
- Integrar a produção animal com a produção vegetal;
- Processar os produtos e aumentar o valor agregado de sua produção;
- Produzir suas próprias sementes e mudas por meio da escolha e melhoria das variedades crioulas, que são rústicas, adaptadas e produtivas;
- Manter limpas as instalações e equipamentos usados na produção animal com produtos que não contaminam o meio ambiente;
- Controlar a reprodução de seus próprios animais e utilizar raças adaptadas. Preferir animais de produção orgânica;
- Promover o bem-estar animal, pois eles devem estar livres de fome, sede, de dor, de doenças, de confinamento excessivo, de isolamento completo, de maus tratos e de falta de sombra. Os animais devem poder expressar seu comportamento natural e conviver com outros animais da mesma espécie;
- Procurar ter sua própria estrutura de manipulação de alimentos;
- Adequar suas instalações à legislação sanitária e utilizar as boas práticas de processamento de alimentos;
- Manter limpas as instalações de processamento com produtos que não contaminam;
- No processamento você deve escolher uma embalagem reciclável e manter sua linha de produção livre de contaminantes;
- Manter registro de entrada de insumos permitidos pela legislação orgânica e saída de produtos, de forma que seja possível o rastreamento deles.



3. DADOS GERAIS

Data de preenchimento:	
DADOS DO AGRICULTOR/A	
Nome do agricultor/a:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Nome do responsável legal (Nome que está no registro de sua propriedade):	
DAP:	
Nome do/a Cônjuge:	
Nome dos filhos/as (que residem na propriedade):	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Outros familiares que trabalham na propriedade	
1.	
2.	
3.	
Associação vinculada:	
Núcleo:	Grupo:
DADOS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	
Nome da unidade de produção:	
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone:	
Tamanho da propriedade (hectares):	
Coordenadas geográficas:	
ROTEIRO DE ACESSO À PROPRIEDADE	



5. CROQUI DA UNIDADE DE PRODUÇÃO (incluir as áreas de produção, vegetação nativa, fontes de água, identificar as áreas dos vizinhos, outras áreas de produção, caso possuam. Identificar áreas orgânicas e convencionais.) (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, XII - croqui e descrição da ocupação, localização e acesso da unidade de produção considerando os aspectos produtivos e ambientais;)

5.1 Tamanho da área de produção (cultivos, pastagens, reflorestamento e outras (ha): _____.

5.2 Tamanho da área de vegetação protegida (APP + reserva legal) (ha): _____.

ANO: 2024



**ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00**

ANO: 2025

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for content related to the year 2025.



6. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO: (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, IX - medidas para prevenção e mitigação de riscos em relação às fontes de contaminantes, principalmente de Organismos Geneticamente Modificados - OGM e derivados, e das áreas de produção não-orgânicas para as orgânicas:)

6.1 Produção Vegetal:

a) Todas as culturas serão produzidas de forma orgânica? Se não, quais serão as culturas paralelas?

Situação em 2024:

Situação em 2025:

b) Quais são os produtos vegetais que serão produzidos para o mercado orgânico? Listar no quadro abaixo na parte correspondente a cada ano:



ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00

- e) No caso de produção de mudas, qual será a origem e composição do substrato utilizado? Especificar a quantidade de cada item utilizado.

Situação em 2024:

Situação em 2025:

- f) Quais práticas serão utilizadas para equilíbrio e preservação do sistema de produção? (consórcios e rotação de culturas, recuperação e enriquecimento de APPs, adubação verde, cobertura e descanso do solo, diversificação da produção, quebra ventos, outros.) (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, II - **manutenção ou incremento da biodiversidade;**)

Situação em 2024:

Situação em 2025:

- g) Que práticas serão utilizadas para conservar o solo e a água? (preparo mínimo, cobertura do solo, plantio em nível, terraceamento, bacias de contenção etc.) (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, IV - **conservação do solo e da água;**)



ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00

Situação em 2024:

Situação em 2025:

h) Que práticas serão utilizadas para melhorar a nutrição do solo e das plantas (uso de composto orgânico, correção, fosfatagem, uso de biofertilizantes, uso de caldas enriquecidas com micronutrientes, uso de bokashi, uso de E.M, adubação verde, dentre outros) (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, V - **manejos da produção vegetal**, tais como: **d) nutrição**;))

Situação em 2024:

Situação em 2025:



**ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00**

Observação: Ficar atento a relação de produtos e procedimentos permitidos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa 46/2011, anexo VII.

l) Quais os principais riscos de contaminação da sua produção orgânica?
(Cultivos transgênicos nos arredores, uso de insumos proibidos, pulverizações de áreas vizinhas, animais trazidos de fora da propriedade, contaminação de cursos ou reservatórios de água, enxurradas, insumos externos contaminados, dentre outros).
(IN 46/2011, Art. 8º, § 3º **Para aprovação dos Planos de Manejo Orgânico, os OAC e OCS devem avaliar potenciais riscos de comprometimento do sistema orgânico de produção, levando em conta os impactos que os insumos e as práticas de manejo podem trazer à saúde humana e animal, ao sistema e ao ambiente em que se insere a unidade produtiva).**

m) Como pretende diminuir ou eliminar os riscos de contaminação da sua propriedade? (IN 46/2011, Art. 8º, § 4º **São instrumentos da análise de risco: questionário para coleta de dados, vistorias nas unidades que fornecem o insumo para a unidade produtiva, levantamentos bibliográficos, análises laboratoriais, documentos assinados por fornecedores, ficha técnica de produto e outros a serem estabelecidos pelo OAC ou OCS).**



**ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00**

c) Como pretende recuperar e preservar a margem dos rios, córregos e nascentes?

Situação em 2024:

Situação em 2025:

d) Está criando fontes alternativas de captação de água? Quais? (coleta de água de chuva do telhado, barraginhas e bacias de contenção)

Situação em 2024:

Situação em 2025:

e) O que será feito para garantir a qualidade da água? (Mantém a nascente própria, mantém a mata ciliar, faz análise da água, realiza o manejo das águas residuais da produção, orienta os vizinhos para o cumprimento da legislação ambiental, outros).



f) Quais práticas pretende adotar para recuperação das áreas degradadas na propriedade? (terraço, cercamento, plantio de gramíneas, plantio de mudas).

Situação em 2024:

Situação em 2025:

6.4 Manejo do lixo na unidade de produção (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, III - manejo dos resíduos:)

a) Como será feito o tratamento/destino do lixo seco produzido na unidade de produção?

Situação em 2024:

Situação em 2025:

b) Qual será o tratamento/destino dos efluentes líquidos (esgoto da cozinha e do banheiro) na unidade de produção?

Situação em 2024:



Situação em 2025:

6.5 Produção animal (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, VII - manejo dos animais de serviço, subsistência, companhia, ornamentais e outros, de seus produtos, subprodutos ou dejetos sem fins de comercialização como orgânicos, e insumos usados nesses animais;)

a) Qual será o tratamento e o destino dos resíduos gerados pelas criações animais?

Situação em 2024:

Situação em 2025:

b) Descreva as condições que serão oferecidas para os animais criados em sua propriedade (estrutura das instalações, alimentação, água, sanidade):



6.6 Relações familiares e de trabalho (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, XI - as inter-relações ambientais, econômicas e sociais;)

a) Quem trabalha nas atividades da unidade de produção?

b) No caso de contratação de mão de obra, qual será a relação trabalhista? (Trabalhador temporário, trabalhador permanente, parceria).

c) Os trabalhadores possuem boas condições de trabalho? São remunerados de forma adequada? (Especificar o que seria condições boas de trabalho e perguntar se são registrados)

d) Incentiva e promove atividades educativas envolvendo família e/ou funcionários? Se sim, quais? (Incentivo aos estudos, envolvimento em cursos, eventos etc.)

e) Como é a divisão do trabalho da família?



6.7 Comercialização dos produtos orgânicos (IN 46/2011, Art. 8º, § 2º, VIII - procedimentos para pós-produção, envase, armazenamento, processamento, transporte e comercialização;)

a) Quais serão os principais canais de comercialização para os produtos orgânicos?

b) Quais serão os procedimentos adotados para garantir a sanidade dos produtos durante o transporte e ao ser repassado ao consumidor?



7. TERMO DE COMPROMISSO DA FAMÍLIA

Nós, abaixo assinados, afirmamos que as informações contidas neste plano são verdadeiras e nos comprometemos a mantê-lo atualizado e a cumprir o proposto, reconhecendo que podemos perder o Certificado de Conformidade Orgânica e o direito ao uso dos selos do Sistema Brasileiro de Conformidade Orgânica e OPAC Orgânicos Jequitinhonha, de acordo com as normas e disposições legais vigentes. Declaramos ainda conhecer as regras de funcionamento do Sistema Participativo de Garantia (SPG) do Orgânicos Jequitinhonha. Comprometemo-nos, também, a buscar esclarecimentos, quanto às técnicas e produtos duvidosos junto ao OPAC antes de praticá-las. E ainda, assume a responsabilidade de comunicar ao OPAC Orgânicos Jequitinhonha, no caso de potencial contaminação ambiental não prevista no plano de manejo, para definição das medidas mitigadoras. (Conforme determina o art. 9º da Instrução Normativa 46/2011)

_____, ____/____/____.

Nome dos integrantes da família	Assinatura



8. Parecer da Comissão de Avaliação do Plano de Manejo Orgânico - PMO:

Ano: 2024

Aprovado.

Reprovado. Nesse caso deve se descrever as condicionantes para regularização.

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função:

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função:

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função:



ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA – OPAC ORGÂNICOS JEQUITINHONHA
CNPJ: 09.376.273/0001-00

Parecer da Comissão de Avaliação do Plano de Manejo Orgânico -PMO:

Ano: 2025

Aprovado.

Reprovado. Nesse caso deve se descrever as condicionantes para regularização.

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função:

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função:

Assinatura do (a) representante do OPAC

Nome:

RG/CPF:

Cargo/função: